

## Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para Contratação de Enfermeiros no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE

### ATA Nº 1

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração em cinco de Agosto de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para constituição de bolsa reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, reuniu às onze horas, na sala de reuniões da Direção Clínica do Hospital Curry Cabral.

Estiveram presentes:

O Presidente – Maria Manuela Fernandes Santos, Enfermeira Diretora Adjunta

O Vogal Efetivo – Maria Estela Nunes Monteiro, Enfermeira Gestora

O Vogal Suplente – Lígia Rosa Dias Malaquias Martins, Enfermeira Gestora

Dando início à reunião o júri deliberou:

**Requisitos de candidatura obrigatórios:**

Curso Superior de Enfermagem ou Equivalente Legal;

Cédula Profissional válida.

**Formalização das candidaturas:**

Por correio eletrónico pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do Aviso de Publicitação para [direnfermagem@chlc.min-saude.pt](mailto:direnfermagem@chlc.min-saude.pt). No e-mail no assunto deve ser feita referência expressa de BR/ENF/2021

**Documentos obrigatórios a anexar:**

Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal onde conste a nota final de curso;

Cópia da Cédula Profissional ou Declaração emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

Curriculum Vitae até ao limite de três páginas

São excluídas as candidaturas que não respeitem os anteriores requisitos.

**Divulgação dos resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação dos candidatos aprovados serão divulgadas no sitio oficial do CHULC.

**Método de Seleção:** Avaliação curricular.

O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

Para efeitos de **Avaliação Curricular**, é utilizada a seguinte fórmula:

$$AC=CL+EP+AFF+AFM+TP+DI+QS+OS$$

AC= Avaliação Curricular

NC= Classificação Final de Licenciatura

EP= Exercício Profissional

AFF= Atividades Formativas Frequentadas

AFM= Atividades Formativas Ministradas

TP=Trabalhos Publicados ou Comunicados com interesse científico

DI=Atividade Docente e/ou Investigação

QS=Grupos de Trabalho ou Comissões no Âmbito da Qualidade em Saúde

OS= Participação em Órgãos Sociais

### CL CLASSIFICAÇÃO FINAL DA LICENCIATURA

a) Inferior a 14 valores **5,0 valores**

b) Superior ou igual a 14 valores **8,0 valores**

### EP EXERCÍCIO PROFISSIONAL

a) Sem experiência profissional ou até 12 meses de experiência profissional **-2 valores--**

b) Superior a 12 meses de experiencia profissional- **3 valores--**

### AFF – ATIVIDADES FORMATIVAS FREQUENTADAS:

a) Atividades formativas frequentadas até 20 horas **1,0 valor**

**Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de  
Recrutamento para Contratação de Enfermeiros no Centro Hospitalar Universitário  
de Lisboa Central, EPE**

b) Atividades formativas frequentadas superior a 20 horas 2,0 valores-----

**AFM-ATIVIDADES FORMATIVAS MINISTRADAS**-----

a) Sem actividades formativas ministradas ou até uma atividade 0,5 valores-----

b) Com duas ou mais actividades formativas ministradas 1,0 valor-----

**TP-TRABALHOS PUBLICADOS ou COMUNICADOS com interesse científico**-----

a) Sem trabalhos publicados/comunicados ou até um trabalho publicado 1,0 valor-----

b) Com dois ou mais trabalhos publicados ou comunicados 2,0 valores-----

**DI-ATIVIDADE DOCENTE e/ou INVESTIGAÇÃO**-----

a) Sem atividade como docente e/ou investigação 0,0 valores-----

b) Com atividade como docente e/ou investigação 1,0 valor-----

**QS-GRUPOS DE TRABALHO e/ou COMISSÕES NO AMBITO DA QUALIDADE EM SAUDE**-----

a) Sem participação ou com participação em um grupo de trabalho ou comissão 0,5 valores-----

b) Com participação em grupos de trabalho ou comissões 1,0 valor-----

**OS-PARTICIPAÇÃO EM ORGÃOS SOCIAIS**-----

a) Sem participação em órgãos sociais 0,5 valores-----

b) Com participação em órgãos sociais, sociedades científicas, associações profissionais ou sindicais 2 valores-----

Fatores de exclusão: São excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores na avaliação curricular.

Foram definidos os seguintes critérios de desempate:-----


- Se encontrem na situação prevista no nº 1 do artigo 66º da LTFP;-----
- Se encontre em outras situações consideradas pela lei como preferenciais;-----
- Possuam maior tempo de exercício profissional efectivo como enfermeiro, devidamente comprovado;-----
- Detenham habilitação académica de grau mais elevado;-----
- Possuam classificação final mais elevada na licenciatura em enfermagem ou na especialidade;-----
- Número de ensinamentos clínicos realizados no CHULC;-----

A reunião foi encerrada pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos elementos do júri presentes.-----

Presidente

Vogal Efetivo

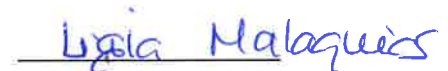
Vogal Suplemente



(Manuela Santos)



( Estela Monteiro)



( Lúcia Malaquias)